



Indicação nº _____/2023

**Ao
Exmo. Presidente
Alberi Galvani Dias
Câmara de Vereadores
Canela – RS**

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a **Indicação**:

O Bairro São Luis tem uma área reservada para a construção de um espaço de lazer, mas que esta área é imprópria para a construção devido haver uma pedreira, sendo assim incapacitada para construção do espaço de lazer, indico que seja feita permuta desta área por outra área que se localiza ao lado do Posto de Saúde, área esta pertencente a prefeitura que pode ser feita uma área de lazer ampla para toda comunidade.

Justificativa:

A iniciativa atende solicitações encaminhadas a este vereador, por membros da comunidade e moradores, o bairro carece de uma área de lazer, muitas famílias saem de seu bairro para levarem seus filhos nas pracinhas próximas, acredito que a área de lazer beneficiará todos residentes no bairro, o interessante é observar hoje em dia como é fácil encontrar um local com áreas de lazer infantis disponíveis, é impossível você não perceber por um simples motivo, ou seu filho que some de perto de você em um piscar de olhos ou você é subitamente levado a pensar: Que brinquedo legal, no meu tempo não tinham essas coisas, então isso leva a modernidade nos bairros, desde já agradeço vossa atenção.

Canela, 15 de setembro de 2023.



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Alberi Galvani Dias

Vereador - MDB